



## **EDITAL N.º 052/2023 – PROPESP/UFAM**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por meio da **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP)**, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação, objeto do EDITAL Nº 16/2022 CAPES, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, na modalidade de Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ). O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ/UFAM), vinculado ao projeto supacitado, disponibiliza **uma vaga (01)** de Estágio Pós-Doutoral. Esta vaga está atrelada à proposta aprovada na CAPES, intitulada “Materiais avançados multifuncionais para energia e remediação ambiental – Consolidação estratégica do Programa de Pós-Graduação em Química/UFAM”.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Estágio Pós-doutoral com bolsa é um estágio acadêmico que se consubstancia em atividades de pesquisa levadas a efeito por portadores de título de Doutor com o devido reconhecimento.
- 1.2. Os candidatos deverão atuar dentro do escopo e a partir dos objetivos do projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas em Áreas Estratégicas, no âmbito do PPGQ/UFAM, intitulado “Materiais avançados multifuncionais para energia e remediação ambiental – Consolidação estratégica do Programa de Pós-Graduação em Química/UFAM”, com o seguinte objetivo geral:
  - 1.2.1. Contribuir para a consolidação do Programa de Pós-Graduação em Química PPGQ/UFAM, por meio da atuação estratégica de pós-docs em linhas de pesquisa prioritárias Química de Matérias & Interfaces e Química Analítica & Estudos Ambientais.
  - 1.2.2. O escopo da proposta “Materiais avançados multifuncionais para energia e remediação ambiental – Consolidação estratégica do Programa de Pós-Graduação em Química/UFAM”, aprovado pela CAPES, estará disponível no site do PPGQ para a consulta dos candidatos(as).
- 1.3. O ingresso ao Pós-Doutorado será realizado mediante Exame de Seleção, que ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim, após a homologação das inscrições dos candidatos pela coordenação do PPGQ;
- 1.4. Poderão participar do processo de seleção candidatos que concluíram o curso de doutorado em programas de pós-graduação das grandes áreas de química e afins;
- 1.5. O candidato aprovado mediante o processo de Seleção nos termos deste Edital poderá ingressar no PPGQ, respeitado o limite de vagas especificado neste Edital, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula.
- 1.6. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência do candidato aprovado, e desde que a bolsa ainda não tenha sido efetivamente implementada, conforme as normas do EDITAL Nº 16/2022 CAPES.
- 1.7. A matrícula do candidato aprovado no certame de Seleção para o pós-doutorado PPGQ implicará na aceitação do Regimento Interno e normas do Programa e da UFAM (<https://ppgq.ufam.edu.br>)



- 1.8. Ao futuro egresso será outorgado o certificado de Pós-Doutor em Química mediante relatório final aprovado na Coordenação e homologado no colegiado do PPGQ.
- 1.9. O programa terá duração de 24 meses, sem possibilidade de renovação.
- 1.10. O estágio será iniciado apenas com a assinatura de Termo de Compromisso de Pós-Doutorado, sob a supervisão de um docente experiente do quadro permanente do PPGQ/UFAM.
- 1.11. O projeto de pesquisa proposto pelo candidato a pós-doutorado deverá estar alinhado especificamente à linha de pesquisa do PPGQ/UFAM, a saber, Métodos Analíticos e Estudos Ambientais.

## 2. PERFIL DO CANDIDATO

- 2.1. São elegíveis a participar do processo seletivo portadores de título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, ou equivalente, com o seguinte perfil:
- a) Doutor em química, ou física ou engenharias ou ciência de materiais.
  - b) Jovem doutor, portador de diploma emitido em até 5 (cinco) anos da data do início das atividades, com dedicação integral às atividades propostas.
  - b) Atuar, ou ter atuado, na área de materiais avançados multifuncionais com aplicações diversas remediação ambiental.
  - d) Residir em Manaus durante a execução do projeto

## 3. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. O período de inscrições vai de 23 de outubro até 03 de novembro de 2023. As inscrições devem ser feitas somente por e-mail, com envio da documentação exigida (em um único arquivo e em formato PDF) para o endereço eletrônico: [ppgq@ufam.edu.br](mailto:ppgq@ufam.edu.br). No assunto da mensagem deve vir informado "PDPG ESTRATÉGICO/PPGQ-2023". (cronograma completo no anexo III).
- 3.2. A confirmação do recebimento das inscrições será feita por e-mail para o endereço eletrônico indicado para correspondência pelo candidato.
- 3.3. As inscrições recebidas serão consideradas automaticamente homologadas. Ficará sob responsabilidade do candidato o correto envio da documentação exigida neste edital e a correto enquadramento de sua proposta aos critérios acerca do perfil do candidato(a) e da temática do projeto.
- 3.3.1. A falta de documentação implicará na desclassificação do candidato(a). A não observância dos critérios acerca do perfil do candidato e/ou enquadramento do projeto, durante a análise, implicará na penalização da pontuação ou desclassificação.
- 3.4. Serão aceitas as inscrições impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 03 de novembro de 2023. O Programa de Pós-graduação em Química não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

## 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico: [ppgq@ufam.edu.br](mailto:ppgq@ufam.edu.br), uma mensagem contendo no anexo um ÚNICO arquivo (não ultrapassando 20 megabytes) em formato PDF com as cópias dos seguintes documentos:



- a) RG/Carteira de Identidade (Civil ou Militar), ou Carteira do Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (válida), que conste o número do RG e que tenha fotografia do candidato (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros).
- b) Diploma de Doutorado, ou cópia da Ata de defesa de Doutorado devidamente assinada (se recém doutor). Diplomas emitidos no exterior serão aceitos desde que reconhecidos pelo MEC.
- c) Currículo Lattes atualizado para candidatos brasileiros.
- d) "Foreign Researcher Curriculum Vitae" para candidatos estrangeiros, de acordo com o modelo constante na Portaria N° 86 da CAPES, de 3 de julho de 2013, disponível no site <http://www.capes.gov.br/>;
- e) Plano de trabalho/atividade a ser desenvolvido de acordo com o perfil descrito para a vaga do referida no PPGQ. O formato do plano de atividades e número de itens é de responsabilidade do candidato, contudo deverá conter necessariamente: (1) título, (2) resumo, (3) uma breve introdução e justificativa do projeto a ser desenvolvido na linha de pesquisa pretendida, (4) lista de produção intelectual/acadêmica do candidato relacionada ao escopo do projeto aprovado na CAPES, intitulado "Materiais avançados multifuncionais para energia e remediação ambiental – Consolidação estratégica do Programa de Pós-Graduação em Química/UFAM", (5) descrição das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas, com objetivos e metas que abarquem os tópicos: (a) Pesquisa, (b) Ensino, (c) Atividades de orientação, (d) Cronograma de metas a serem desenvolvidas no período de 24 meses. O plano deverá ter o mínimo de 3 e máximo de 20 páginas;
- f) Declaração comprometendo-se a residir em Manaus-AM pelo período do estágio pós-doutoral (anexo II).

#### 4. ATRIBUIÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

- 4.1. Ter expertise na área de pesquisa, comprovada em currículo.
- 4.2. Atuar no gerenciamento e execução de pesquisa em consonância com a linha de pesquisa do PPGQ, a saber: Métodos Analíticos e Estudos Ambientais.
- 4.3. Durante a permanência no PPGQ, o pós-doutorando deverá participar das atividades acadêmica do Programa tais como: elaboração e execução de projetos de pesquisa; orientação e coorientação de alunos de graduação e de pós-graduação; redação e revisão de artigos, relatórios técnicos, manuais técnicos, livros ou capítulos de livros e resumos científicos para eventos; participação em seminários, bancas de qualificação, de defesa dissertação e de tese; ministração de disciplinas na pós-graduação; organização de eventos promovidos pelo Programa, dentre outras que se apresentarem como necessidade do PPGQ durante a vigência do estágio;
- 4.4. O pós-doutorando deverá apresentar relatório semestral circunstanciado das atividades desenvolvidas ao longo do período de duração do estágio e relatório final ao término, de acordo com o Plano de Trabalho;
- 4.5. Fazer referência ao PPGQ nos produtos (artigos, livros, capítulos de livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer outra publicação ou forma de divulgação) que resultem, total ou parcialmente, do estágio. Indicar, também, o apoio de fontes de financiamento público ou privado que possam existir.
- 4.6. Publicações oriundas do período de estágio pós-doutoral devem obrigatoriamente ter a participação de professores e/ou alunos do Programa.

#### 5. DA VAGA E BOLSA



- 5.1. O PPGQ/UFAM disponibilizará apenas uma (01) vaga no âmbito deste edital.
- 5.2. O candidato(a) não pode ser servidor (docente ou TAE) da UFAM.
- 5.3. Conforme Portaria CAPES 086/2013, a bolsa PDPG engloba aportes financeiros do referido programa. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 5.200,00 diretamente ao bolsista.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A Comissão designada pela Coordenação do PPGQ analisará os candidatos habilitados, tendo como base geral os critérios estabelecidos por este Edital e pela Portaria N° 86 da CAPES, de 3 de julho de 2013, a trajetória acadêmico-científica do pleiteante, a produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos, de acordo com o estabelecido no anexo I e o projeto de pesquisa que esteja em acordo com a proposta aprovada na CAPES, intitulada “Materiais avançados multifuncionais para energia e remediação ambiental – Consolidação estratégica do Programa de Pós-Graduação em Química/UFAM”, cujo escopo estará disponível na página do Programa. A Banca Examinadora analisará as candidaturas, observando os critérios estabelecidos por este Edital e a tabela do Anexo I.
- 6.3. O candidato selecionado será aquele que obtiver maior pontuação de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela do referido Anexo, considerando o mérito acadêmico e a adequação do plano de trabalho/atividade ao escopo da proposta do PDPD/Pós-Doutorado Estratégico.
- 6.3. O processo de seleção seguirá o cronograma em anexo III.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação da classificação final da seleção.
- 7.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 7.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um ÚNICO processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a sua rubrica/assinatura, constando em um único arquivo em formato pdf.
- 7.4. O processo do recurso deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: [ppgq@ufam.edu.br](mailto:ppgq@ufam.edu.br).
- 7.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 7.6. O resultado do recurso será encaminhado ao e-mail disponibilizado pelo candidato no ato de inscrição.
- 7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 7.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## 8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 30 de novembro de 2023, no site institucional do PPGQ e/ou no site da PROPESP:  
Site institucional PPGQ: <https://ppgq.ufam.edu.br/>

*Christiano Machado Jéssy Naves*



Ou Site institucional PROPESP: <https://propesp.ufam.edu.br/>

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 9.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação dos candidatos e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. Os resultados serão homologados em reunião do PPGQ e encaminhados à PROPESP.
- 9.3. O cronograma deste edital poderá sofrer alterações desde que seja publicado com antecedência no site do Programa, sem prejuízo para os candidatos(as).
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa, e caso necessário o Colegiado do Programa.

Manaus, 27 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

A análise do *Curriculum Lattes* e do *Plano de atividades* do candidato compreenderá os seguintes aspectos:

I – Produção intelectual na área da linha de Métodos Analíticos e Estudos Ambientais, objeto deste edital, a qual deverá ser explicitamente indicada no Projeto de Pesquisa. Para a nota deste item, atribuir-se-á o valor de 10 para o candidato que obtiver a maior somatória, sendo às demais computadas notas proporcionais a esta.

II – Projeto de pesquisa.

Serão consideradas escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima livre nos itens I e II, abaixo discriminados. A nota da avaliação do *Curriculum Lattes* e do Projeto de pesquisa será a média ponderada dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I e II. Ao item I será atribuído o peso 1 e o item II, peso 2.

### I – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DA LINHA DE MÉTODOS ANALÍTICOS E ESTUDOS AMBIENTAIS

PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DA LINHA DE PESQUISA DA VAGA PRETENDIDA, NOS ANOS DE 2017 a 2022.	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo publicado em periódico indexado	Fator de impacto maior ou igual a 3	20,0
	Fator de impacto entre 1,2 a 2,9	12,0
	Fator de impacto entre 0,6 a 1,1	5,0
	Fator de impacto entre 0,01 e 0,5	2,0
	Sem fator de impacto	0,5
	Livro	Texto integral
Capítulo		2,0
Organização ou edição de livro		3,0
Patente	Solicitação	5,0

### II – PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADE DE PESQUISA DO CANDIDATO BOLSISTA

Relevância, atualidade e potencial de inovação da proposta	1,5
Fundamentação e justificativa do problema	1,5
Coerência e adequação dos objetivos propostos ao problema/tema enfocado no projeto	2,5
Clareza da metodologia proposta, e coerência com os objetivos propostos e exequibilidade	2,5
Contribuição da proposta para a pesquisa e desenvolvimento do PPGQ, dentro da temática do edital	2,0

*Christiano Machado de Jesus*



## ANEXO II

### MODELOS DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM MANAUS

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, caso seja aprovado no processo seletivo para estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Amazonas (PPGQ/UFAM), me comprometo a residir na cidade de Manaus/AM durante o tempo de realização do pós-doutoramento, com o intuito de desenvolver o projeto de pesquisa intitulado....., em regime integral com carga horária semanal de 40 horas.

Manaus, ..... de ..... de 2023

(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome completo do candidato

*Christiane Márcia Jéssy Nogueira*





**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>SÍTIO/E-MAIL/LOCAL</b>
Período de inscrição	23/10/23 a 03/11/23 (até às 23h59min do último dia)	Por e-mail endereçado ao <a href="mailto:ppgq@ufam.edu.br">ppgq@ufam.edu.br</a>
Homologação preliminar das inscrições	Até 07/11/23	Por e-mail e/ou via sites <a href="https://ppgq.ufam.edu.br">https://ppgq.ufam.edu.br</a>
Período de recurso quanto homologação preliminar das inscrições	Até 09/11/23	Por e-mail endereçado ao <a href="mailto:ppgq@ufam.edu.br">ppgq@ufam.edu.br</a>
Homologação final das inscrições	10/11/23	Por e-mail e/ou via sites <a href="https://ppgq.ufam.edu.br">https://ppgq.ufam.edu.br</a>
Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.	24/11/2023	Por e-mail e/ou via sites <a href="https://ppgq.ufam.edu.br">https://ppgq.ufam.edu.br</a>
Período de recurso quanto resultado preliminar do processo de seleção.	Até 28 /11/23 (até às 23h59min do último dia)	Por e-mail endereçado ao <a href="mailto:ppgq@ufam.edu.br">ppgq@ufam.edu.br</a>
Divulgação do resultado final do processo de seleção.	30/11/2023	Por e-mail e/ou via sites <a href="https://ppgq.ufam.edu.br">https://ppgq.ufam.edu.br</a>
Assinatura de Termo de Compromisso junto à secretaria do Programa ( <a href="mailto:ppgqsecretaria@gmail.com/">ppgqsecretaria@gmail.com/</a> )	01 a 05/12/2023	Por e-mail ( <a href="mailto:ppgq@ufam.edu.br">ppgq@ufam.edu.br</a> ) ou na Secretaria PPGQ, 3º piso, Bloco 10, ICE. Setor Norte. UFAM